



Elos de União, em Defesa
da Saúde Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 12/2024 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 14 de Agosto de 2024.

Resolve:

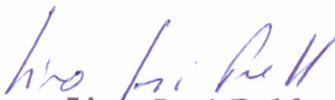
Artigo 1 – Criar e aprovar a Comissão de Avaliação dos Indicadores de Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

- Eva Marques kessler - Segmento Usuário;
- Maria Benilde Scherer – Segmento Usuário;
- Cláudio de Oliveira Souto – Segmento Trabalhador em Saúde;
- Fabiana Breitenbach – Segmento Gestor;

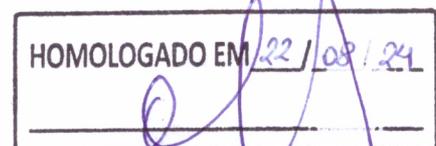
Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

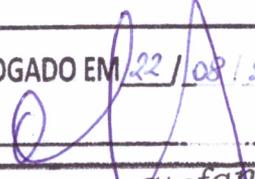
Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 15 de Agosto de 2024.



Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS




Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR